



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº.

Piquê, ..... de ..... de 19.....

PROJETO DE LEI Nº 16/62

LEI Nº 405

Suplementa verbas do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes rubricas orçamentárias:-

111-802-4- Despesas de viagens.....	12.000,00
121-809-3- Impressos, etc.....	90.000,00
121-8-09-4-I-Serviço postal telegrafico.....	11.000,00
II-Publicações.....	10.000,00
III-Fornecimento de cafe.....	1.500,00
251-8-63-2-a) Canos.....	30.000,00
b) Manilhas.....	70.000,00
271 8-83-3-Lâmpadas e material electrico.....	15.000,00
311-8-81-1-Pessoal Variavel-Diaristas.....	170.000,00
311-8-81-2-Ferramentas.....	20.000,00
311-8-81-3-Peças, gasolina.....	450.000,00
321-8-82-1-Pessoal Variavel-Diaristas.....	785.000,00
321-8-83-3-Oleo, peças, etc.....	785.000,00
331-8-89 -1-Pessoal Variavel-Diaristas.....	350.000,00
331-8-89-3-Material de construção, etc.....	180.000,00
621-8-29-4-II-Assistência Rural.....	170.000,00
IV-Salario-Familia.....	40.000,00
721-8-91-4- I-IAPFESP.....	212.566,70
II-IPESP.....	15.180,80
741-8-95-4-Pensão a ex-serventuario.....	13.500,00
921-8-93-4-II-Comemorações.....	43.393,90
941-8-99-4-Imprevistos.....	80.000,00
SOMA.....	3.554.141,40

Art. 2º - Ficam suplementados os seguintes Créditos Especiais:

Aberto pela Lei nº 388.....	97.119,50
Aberto pela Lei nº 389-art. 4º.....	27.000,00
SOMA.....	124.119,50

Art. 3º - Ficam abertos na Contadoria Municipal os seguintes Créditos Especiais:-

I-Serviços Extraordinários.....	147.579,60
II-Aquisição de hergicida.....	14.900,00
III-Placa para o Matadouro.....	12.000,00
IV-Contribuição para o Jubileu da Diocese.	5.000,00
V-Recepção ao Sr. Governador.....	36.094,10
VI-Combate a febre tifoide.....	49.028,00
VII-Desmorte da Praça 9 de Julho.....	90.000,00
VIII-Desmorte pa construção do Grupo Escolar	231.000,00
IX-Reforma do Paço Municipal.....	224.562,50
X-Aquisição de bandeiras.....	9.710,00
XI-Concessão de Título ao Sr. Governador..	18.780,00
XII-Instalação do Posto de Puericultura....	41.279,00
XIII-Serviços Topograficos.....	124.800,00
SOMA.....	1.004.733,20

